# CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO E REGIME JURÍDICO-EMPRESARIAL DA ECONOMIA SOCIAL

## 1. A GÉNESE DO CURSO

A nível europeu e internacional, vários documentos têm destacado a importância de uma formação adequada no âmbito da economia social, que não se baseie, apenas, no modelo empresarial predominante. Aponte-se, neste sentido, a Comunicação da Comissão Europeia relativa à promoção das cooperativas na Europa, de 23 de fevereiro de 2004, as Resoluções do Parlamento Europeu (de 19 de fevereiro de 2009 (2008/2250(INI), de 20 de novembro de 2012, de 2 de julho de 2013, de 10 de setembro de 2015), o «Plano para uma década cooperativa» da Aliança Cooperativa Internacional, de 2013, e o «Guidance Notes to the Co-operative Principles» da Aliança Cooperativa Internacional, de 2015. Mais recentemente, na Declaração de Madrid «A Economia Social, um modelo empresarial para o futuro da União Europeia» de 23 de maio de 2017, refere-se a necessidade de «fomentar a participação da economia social nas atividades educativas, formativas e de capacitação profissional que visem a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida, e que se deve estudar a possibilidade de promover e incluir o modelo de empreender assente na economia social nos currículos dos diferentes planos de estudo nas diferentes etapas educativas». Em Portugal, a Lei de Bases da Economia Social consagra, no seu art. 10.º, a necessidade de o Estado «incentivar a investigação e a inovação na economia social, a formação profissional no âmbito das entidades da economia social, bem como apoiar o acesso destas aos processos de inovação tecnológica e de gestão organizacional».

É na sequência destas recomendações, que surge o Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social, que visa dar respostas às exigências económico-sociais que se colocam ao setor da Economia Social, um setor em crescimento e permanente transformação.

Através de uma abordagem inovadora e multidisciplinar de gestão, jurídica, contabilística, económica, de aplicação de novas tecnologias e de marketing, pretende-se proporcionar uma formação integrada e especializada para o exercício de uma atividade profissional no setor da Economia Social, contribuindo para a profissionalização da gestão, a transparência na governação, o funcionamento em rede e uma eficiente comunicação interna e externa. Pretende-se, igualmente, que os mestrandos contactem, através da frequência do Mestrado, com um conjunto diversificado de projetos, entidades, e de redes nacionais e internacionais no âmbito da economia social.

Como objetivos específicos, o Mestrado pretende formar diplomados capazes de:

- Compreender as especificidades de gestão, jurídicas, fiscais e contabilísticas das entidades da Economia Social;

- Elaborar um plano estratégico e de negócio social;

- Conceber estratégias que permitam a aquisição, mobilização e aplicação de recursos adequados à prossecução sustentável da missão daquelas entidades;

- Desenvolver e implementar um plano de marketing;

- Atrair, gerir, desenvolver e reter os diferentes recursos;

- Planear e desenvolver um sistema de gestão digital de conteúdos;

- Estabelecer adequadas relações de parceria público-sociais e privado-sociais;

- Enfrentar os novos desafios com que o setor se confronta, desenvolvendo soluções inovadoras.

## 2. A OFERTA FORMATIVA

O Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social é lecionado em Regime Pós-Laboral no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), que está integrado no Instituto Politécnico do Porto (IPP).

O Mestrado assenta numa abordagem inovadora ao ensino da Economia Social e numa perspetiva multidisciplinar, com abordagens realizadas a partir de diferentes áreas de especialização, nomeadamente: jurídica, económica, gestão, contabilística, sociológica, sistemas de informação, marketing, entre outras. Essa preocupação está presente nos objetivos de ciclos de estudos e vertida nas unidades e programas curriculares desenvolvidos.

A estrutura curricular do ciclo de estudos considera um programa de formação avançada para o desenvolvimento de competências técnicas e para a estimulação de qualificações científicas que permitam aos destinatários responder às exigências económico-sociais que se colocam ao setor da Economia Social (Tabela 1).

*Tabela 1- Plano Curricular do Ciclo de Estudos*

| **Unidade Curricular** | **Área Científica** | **Ano Curricular** | **Tipo** | **Horas Trabalho totais** | Horas Contacto 3) | | | | | | ECTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | T | TP | S | E | OT | PL | |
| Regime Jurídico das Cooperativas e das Mutualidades | D | 1.º | 1.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Regime Jurídico das Associações, Fundações e Pessoas Canónicas | D | 1.º | 1.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Regime Contabilístico das Entidades da Economia Social | CONT | 1.º | 1.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Economia Política e Social | ECO | 1.º | 1.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Regime Laboral, Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos na Economia Social | D/G | 1.º | 1.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Regime Fiscal e da Segurança Social da Economia Social | D | 1.º | 2.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Gestão Estratégica e Financeira das Entidades da Economia Social | G | 1.º | 2.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |

| **Unidade Curricular** | **Área Científica** | **Ano Curricular** | **Tipo** | **Horas Trabalho totais** | Horas Contacto 3) | | | | | | ECTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | T | TP | S | E | OT | PL | |
| Contratação Pública, Cláusulas Sociais e Concorrência na Economia Social | D | 1.º | 2.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Marketing das Entidades da Economia Social | G | 1.º | 2.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Sistemas de Informação, Redes e Inovação na Economia Social | I | 1.º | 2.º sem | 168 | | 48 | | | | | 6 |
| Metodologias de Investigação | G | 2.º | 1.º sem | 420 | | 120 | | | | | 15 |
| Seminários | G/D | 2.º | 1.º sem | 420 | | 120 | | | | | 15 |
| Dissertação, Projeto ou Estágio | G/D | 2.º | 2.º sem | 840 | | | | 500 | 30 | | 30 |

O curso encontra-se estruturado em torno de 2 anos letivos (4 semestres).

O 1º ano do ciclo de estudos conta com um conjunto de unidades curriculares, de diferentes áreas científicas, que visa dotar os alunos das competências técnicas necessárias para o desenvolvimento da sua atividade enquanto profissionais da economia social, conforme objetivos definidos para o mestrado. O 1° e 2° semestres são dedicados à componente escolar. As unidades curriculares integradas nestes dois primeiros semestres pretendem dotar os alunos de competências específicas para responder aos problemas e novos desafios com que as entidades da economia social se confrontam nos tempos atuais. As unidades curriculares encontram-se distribuídas entre os dois semestres tendo em conta uma sequência de conteúdos programáticos. O número de créditos atribuído a cada unidade curricular (ECTS - Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos) pretende evidenciar a importância relativa dos seus conteúdos, procurando equilibrar as horas de contacto e de trabalho autónomo do estudante.

O segundo ano do Mestrado é composto por unidades curriculares que visam essencialmente preparar os estudantes para o desenvolvimento de um estágio, projeto ou dissertação. Para além de permitirem a consolidação e reforço das competências técnicas desenvolvidas no 1.º ano do Mestrado, pretendem ainda o desenvolvimento de competências de investigação e melhorar a integração dos estudantes num contexto real, promovendo a sua aproximação às entidades da economia social, bem como às redes nacionais e internacionais do setor.

A unidade curricular de Seminários pretende fornecer aos alunos um conhecimento aprofundado e aplicado, com carácter prático, de importantes temas relacionados com a economia social. Os seminários são proferidos, preferencialmente, por especialistas e profissionais do setor da economia social, pretendendo-se que os alunos possam contactar com os problemas com que as entidades da economia social se confrontam, os quais podem gerar temas e projetos de investigação direcionados para o estudo de tais problemas. O objetivo é o de apresentar temas associados ao cooperativismo e à economia social, que permitam explorar em profundidade conceitos emergentes, em diferentes domínios científicos, e potenciar um contacto presencial com profissionais e entidades do setor.

Pretende-se, ainda, consolidar e aprofundar o conhecimento, num contexto prático e de proximidade com o setor, estimulando o espírito de análise crítica dos mestrandos, preparando-os para o desenvolvimento de temas a serem explorados na dissertação/estágio/projeto. Visa-se, igualmente, proporcionar um trabalho de *networking* com profissionais e entidades da economia social, com vista à troca de experiências, potencial integração profissional e/ou realização de dissertação/tese/projeto. Os seminários realizados são abertos a toda a comunidade escolar e envolvente.

O 4° semestre é dedicado à elaboração de uma dissertação, de um projeto ou de um estágio. O objetivo geral da unidade curricular é desenvolver e apresentar uma dissertação de mestrado, um projeto profissional ou um relatório de estágio que demonstre e consolide os conhecimentos e as competências de investigação desenvolvidas ao longo da parte curricular do ciclo de estudos.

A atual estrutura curricular e plano de estudos do MCF foram aprovados e publicados no Diário de República, 2ª série, de 27 de setembro de 2018, através do Despacho nº 9127/2018 (2ª Série) Data: 27/09/2018. O curso foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), pelo prazo máximo preconizado pela agência, através do Processo n.º NCE/17/1700031.

Os objetivos específicos de aprendizagem das diferentes unidades curriculares do Mestrado encontram-se detalhado na Tabela 2.

**Tabela 2- Objetivos de aprendizagem das diferentes unidades curriculares**

| Objetivos específicos de aprendizagem | |
|---|---|
| Regime Jurídico das Cooperativas e das Mutualidades | • Compreender a especificidade do regime jurídico das cooperativas e das mutualidades face às demais formas jurídicas;<br>• Compreender as especificidades do fim principal destas entidades, centrado na satisfação das necessidades dos membros (no caso das cooperativas) e dos associados (no caso das mutualidades);<br>• Conhecer o processo de constituição destas entidades;<br>• Conhecer e compreender as especificidades dos modelos de administração e de fiscalização destas entidades e em que medida estes asseguram uma governação participada e transparente;<br>• Compreender as questões centrais do regime económico destas entidades e em que medida este assegura a sua sustentabilidade, fornecendo-lhes os mecanismos necessários para serem eficientes no mercado;<br>• Compreender as especificidades do regime de extinção destas entidades. |
| Regime contabilístico das entidades da Economia Social | • Compreender as especificidades do regime contabilístico das entidades da economia social<br>• Compreender as principais diferenças entre o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NC-ESNL), bem como as políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros<br>• Compreender os aspetos específicos das normas contabilísticas e de relato financeiro para as ESNL necessários para a preparação e análise das demonstrações financeiras. |
| Economia Política e Social | • Compreender a especificidade da análise económica dos problemas sociais contemporâneos;<br>• Compreender os conceitos básicos da Economia Pública<br>• Analisar as falhas de mercado e a intervenção do Estado<br>• Compreender as causas e as soluções para a desigualdade e para a pobreza |

| | |
|---|---|
| | • Conhecer as políticas sociais num contexto global |
| Regime laboral, gestão e desenvolvimento de recursos humanos na Economia Social | • Compreender os desafios estratégicos das entidades da economia social enquanto agentes empregadores<br>• Conhecer o regime jurídico-laboral aplicável às entidades da economia social, consoante o tipo de vínculo e a forma jurídica da entidade.<br>• Reconhecer a relevância da contratação coletiva no setor da economia social.<br>• Reconhecer as especificidades e o potencial de desenvolvimentos da Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos assalariados e voluntários nas entidades da economia social.<br>• Conhecer boas-práticas de gestão e desenvolvimento de recursos humanos em entidades da economia social. |
| Regime fiscal e da segurança social da economia social | • Compreender o regime fiscal e da segurança social das várias categorias de entidades da economia social;<br>• Compreender os problemas do atual regime fiscal e de segurança social das entidades de economia social e entender como os ultrapassar;<br>• Capacidade de integrar os aspetos da fiscalidade e da segurança social das entidades da economia social num projeto de criação de uma entidade de economia social;<br>• Capacidade de aplicar o regime fiscal da economia social na gestão das entidades de economia social;<br>• Capacidade de aplicar corretamente o regime fiscal do mecenato na gestão das entidades de economia social. |
| Gestão estratégica e financeira das entidades da economia social | • Caracterizar o processo de planeamento estratégico e gestão de recursos nas entidades da economia social;<br>• Conhecer fontes de recursos não tradicionais que poderão ser utilizadas nas entidades da economia social;<br>• Fornecer ferramentas e estruturas concetuais para avaliar oportunidades inovadores na área social;<br>• Capacitar para a elaboração de um plano de negócio;<br>• Conhecer a importância da conceção de sistemas de medição do desempenho; |
| Contratação Pública, Cláusulas Sociais e Concorrência na Economia Social | • Compreender o papel do Estado enquanto promotor da criação e do desenvolvimento das entidades da economia social.<br>• Compreender a necessidade da previsão de um regime especial em matéria de contratação pública para as entidades da economia social<br>• Conhecer e compreender a noção de cláusula social e seus reflexos em termos de contratação pública.<br>• Conhecer e compreender as regras da concorrência aplicáveis às entidades da economia social. |
| Marketing das entidades da economia social | • Conhecer a importância do marketing nas suas diferentes atividades;<br>• Desenvolver competências de marketing nas entidades da Economia Social;<br>• Compreender as especificidades do marketing no contexto da economia social; |

| | |
|---|---|
| | • Conhecer e compreender a importância do desenvolvimento de uma estratégia de marketing<br>• Compreender a importância de elaborar um plano de marketing<br>• Conhecer e compreender diversos mecanismos que permitam estabelecer relação com os diferentes públicos, alimentando essa relação. |
| Sistemas de informação, redes e inovação na economia social | • Avaliar o funcionamento das organizações de economia social e integrar os sistemas de informação no contexto organizacional;<br>• Avaliar as necessidades específicas tecnológicas das organizações de Economia Social (ES) e das suas redes e integrar soluções tecnológicas que respondam às necessidades dessas organizações<br>• Analisar e intervir em situações organizacionais que envolvem o planeamento e utilização de sistemas de informação;<br>• Identificar e utilizar software livre que responda às necessidades da entidade da economia social;<br>• Identificaras necessidades de interoperabilidade de uma rede de economia social;<br>• Planear e desenvolver um sistema de gestão de conteúdos para uma entidade da economia social. |
| Metodologia de Investigação | • Compreensão dos paradigmas teóricos associados à investigação científica em geral, explorando-se as particularidades da investigação na área jurídica e da gestão<br>• Dotar os alunos de competências que lhes permitam levar a cabo uma revisão bibliográfica e que lhes permitam definir uma questão de investigação a partir de recensão bibliográfica<br>• Conhecer e saber aplicar os métodos de investigação mais adequados, em função das questões de investigação escolhidas<br>• Capacidade para sintetizar e contextualizar os resultados da investigação. |
| Seminários | • Capacidade de aquisição e aplicação de conhecimentos em situações reais, pelo contacto com entidades e profissionais do setor cooperativo e social;<br>• Compreender temas emergentes da economia social nas áreas jurídica, contabilística, económica, de gestão e sistemas de informação;<br>• Capacidade para aplicar de uma forma integrada os conhecimentos de diferentes domínios científicos na criação e condução de entidades da economia social. |
| Regime Jurídico das Associações, Fundações e Pessoas Canónicas | • Compreender a especificidade do regime jurídico das associações, fundações e pessoas canónicas, enquanto entidades da economia social.<br>• Compreender as especificidades do fim principal destas entidades, centrado na satisfação das necessidades dos membros e/ou da comunidade.<br>• Conhecer o processo de constituição e de extinção destas entidades.<br>• Conhecer e compreender as especificidades dos modelos de administração e de fiscalização destas entidades.<br>• Compreender as questões centrais do regime económico destas entidades e em que medida este assegura o seu financiamento e sustentabilidade.<br>• Compreender a relevância e as implicações do reconhecimento dos estatutos de IPSS, ONG e utilidade pública. |

| | |
|---|---|
| Dissertação/Projeto/Estágio | • Desenvolver e apresentar uma dissertação de mestrado, um projeto profissional ou um relatório de estágio que demonstre e consolide os conhecimentos e as competências de investigação desenvolvidas ao longo da parte curricular do ciclo de estudos.<br>• O mestrando deverá demonstrar as seguintes competências: (i) conhecimento dos métodos de investigação aplicáveis às áreas disciplinares e questões envolvidas; ii) conhecimento dos métodos e recolha de dados; iii) capacidade para enunciar formular o problema, equacionar as questões relevantes para a abordagem do tema; iv) fazer revisão de literatura, v) desenvolver uma reflexão crítica sobre o tema; vi)capacidade de exposição e desenvolvimento do tema conducente à proposta de solução do problema, de forma coerente, sistemática e inovadora. |

Através desta estrutura curricular, pretende-se dotar os estudantes de um conhecimento holístico das principais especificidades jurídicas e de gestão das entidades da economia social e os principais desafios com que estas se deparam.

## 3. CORPO DOCENTE E METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social conta com um corpo docente estável e qualificado, constituído por 12 professores com significativa experiência pedagógica e científica no âmbito da economia social em diferentes áreas de saber, tais como: direito, gestão, marketing, sociologia, economia, contabilidade e tecnologias e sistemas de informação. De referir, ainda, que a maioria dos elementos do corpo docente são também investigadores do CEOS.PP-Centro de Estudos Organizacionais do Politécnico do Porto, onde desenvolvem a sua atividade de investigação, com particular incidência na área da economia social.

**Tabela 5 – Corpo Docente do Ciclo de Estudos**

| Nome | Grau | Área Científica |
|---|---|---|
| Deolinda Meira | Doutor | Direito |
| Susana Bernardino | Doutor | Gestão |
| Tiago Pimenta Fernandes | Doutor | Direito |
| Inês Veiga Pereira | Doutor | Gestão |
| Margarida Almeida Azevedo | Doutor | Direito |
| Mariana Curado Malta | Doutor | Sistemas de Informação |
| Helena Canha | Especialista | Contabilidade |
| Ana Luísa Martinho | Especialista | Ciências Sociais |
| Ana Paula Rocha | Mestre | Direito |
| Marta Mota | Doutor | Economia |

Para dar resposta aos objetivos de aprendizagem, as unidades curriculares do plano de estudos conjugam diversas metodologias de ensino. Em primeiro lugar, tipicamente, os docentes fazem uso de aulas expositivas, que permitem o conhecimento das principais teorias e ferramentas de análise,

bem como da legislação, quando aplicável. Com efeito, o método expositivo mostra-se adequado à transmissão dos conteúdos programáticos que compõem as diferentes unidades curriculares. Nas aulas teórico-práticas, a intervenção expositiva é intercalada quer com práticas interrogativas, que apelam à participação dos alunos, quer com metodologias demonstrativas, privilegiando a ilustração empírica e a participação dos mestrandos na sua discussão. Para além disso, é privilegiado o uso do método do estudo de caso, exercícios de aplicação e a apresentação de problemas concretos com que as entidades da economia social se deparam, de modo a permitir estimular nos alunos a capacidade para a resolução de problemas, bem como a aplicação e o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos adquiridos na parte expositiva das diferentes disciplinas.

As práticas pedagógicas adotadas contam, ainda, com a realização de aulas abertas sobre temas emergentes na economia social e a realização de aulas especializadas com parceiros. De destacar, igualmente, a solicitação de trabalhos de aplicação prática aos mestrandos, em diferentes unidades curriculares, de modo a permitir desenhar um projeto de forma mais holística, criando sinergias entre as diferentes áreas disciplinares. Refira-se, ainda, o fomento do trabalho em rede e interação com as entidades do setor, o que suscita nos estudantes motivação para a realização dos estágios.

A combinação de métodos de ensino variados revela-se adequada para uma aprendizagem efetiva dos conteúdos das diferentes unidades curriculares que compõem o ciclo de estudos do Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-empresarial da Economia Social.

No que se refere às metodologias de avaliação, as unidades curriculares preconizam a possibilidade de realização de avaliação final ou avaliação contínua. Não obstante o direito de escolha, os estudantes são incentivados à opção pela avaliação contínua, uma vez que esta permite fomentar, de uma forma mais efetiva, o conjunto de competências técnicas, relacionais e atitudinais que se pretende que os mestrandos adquiram.

Os resultados académicos obtidos pelos mestrandos têm sido muito positivos, com excelentes níveis de sucesso escolar. Tais resultados atestam o interesse e emprenho dos estudantes pelo curso e o envolvimento e dedicação dos docentes em todos os contextos da formação. A adoção de trabalhos práticos permitiu também o desenvolvimento de competências de uma forma mais efetiva. Para além disso, será de destacar o contributo positivo proporcionado pelo facto de a turma, na sua generalidade, ter, para além da vasta experiência na área, formação de base muito heterogénea, o que enriqueceu as aulas e a partilha de conhecimentos.

Dados os excelentes resultados alcançados, no futuro pretende-se dar continuidade à realização de aulas com uma componente prática acentuada e à comunicação constante aluno/professor/entidades do setor da economia social.

## 4. DESTINATÁRIOS E SAÍDAS PROFISSIONAIS DO CURSO

Podem candidatar-se ao Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social: (i) os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal; (ii) os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; (iii) os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente do ISCAP; e (iv) os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão estatutariamente competente do ISCAP.

A conclusão do Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social dá acesso a amplas saídas profissionais, entre as quais se destacam as seguintes: exercício de funções de gestão ou de assessoria jurídica de nível médio e superior nas entidades da Economia Social, exercício de funções de consultadoria e formação em entidades do setor da Economia Social ou com ele relacionado dirigentes, e diretores técnicos e executivos técnicos superiores, coordenadores de serviço que desempenhem funções de gestão ou de assessoria jurídica em entidades da Economia Social ou organismos públicos trabalhadores remunerados e voluntários com funções de coordenação de equipa em entidades do setor da Economia Social ou com ela relacionadas — empreendedores sociais e líderes de entidades da Economia Social técnicos e gestores de projetos.

De referir, ainda, que no último ano do Curso, os estudantes podem escolher entre a realização de estágio, com particular destaque para as nas entidades parceiras do Curso, bem como a integração na equipa de investigação júnior da linha de investigação em economia social do CEOS.PP, participando nos projetos de intervenção e de investigação em curso.

## 5. PARCERIAS

O Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social caracteriza-se por uma forte ligação prática ao setor da economia social, contando com importantes parcerias no setor. De destacar, a CASES, Confecoop, Confagri, Ibecoop, A3S, Associação Mutualista Montepio ou a Pista Mágica.

**Tabela 0 – Parcerias**

| Instituição Parceira | Âmbito |
|---|---|
| Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) | Qualificação dos seus RH; participação ativa na criação de uma bolsa com oportunidades de investigação, projetos e estágio para os mestrandos. Participação como consultores da Comissão Científica do Mestrado |
| Associação Mutualista Montepio | Qualificação dos seus RH; participação ativa na criação de uma bolsa com oportunidades de investigação, projetos e estágio para os mestrandos |
| Pista Mágica – Escola de Voluntariado | Participação ativa na criação de uma bolsa com oportunidades de investigação, projetos e estágio para os mestrandos |
| Associação A3S | Participação ativa na criação de uma bolsa com oportunidades de investigação, projetos e estágio para os mestrandos |
| Confagri – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola em Portugal | Participação como consultores da Comissão Científica do Mestrado e participação em atividades curriculares |
| Confecoop – Confederação Cooperativa Portuguesa | Participação como consultores da Comissão Científica do Mestrado e participação em atividades curriculares. |
| Ibecoop – Instituto Brasileiro de Estudos em Cooperativismo | Desenvolvimento de atividades conjuntas de investigação no âmbito do cooperativismo e da Economia Social. Participação como consultores da Comissão Científica do Mestrado |

Os parceiros do curso têm uma participação ativa na criação de uma bolsa com oportunidades de investigação, projetos e estágio para os mestrandos.

Merece, ainda, destaque o facto de os docentes e a instituição de ensino superior que promove o mestrado, o ISCAP, integrar um conjunto de parcerias nacionais e internacionais, em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos de onde se destacam: (i) a Rede Universitaria Euro-Latinoamericana en Economía Social y Cooperativa (RULESCOOP), constituída por universidades europeias e Latino-americanas, a qual integra centros ou grupos de investigação consolidados em economia social e solidária; (ii) CIR/EC - Centre lnternational de Recherches et d'lnformation sur l'Economie Publique, Sociale et Coopérative; (iii) SGECOL - Study Group on European Cooperative Law; (iv) Asociación lberoamericana de Derecho Cooperativo, Mutual y de la Economía Social y Solidaria; e (v) IBECOOP - Instituto Brasileiro de Estudos em Cooperativismo; (vi) Asociación Internacional de Derecho Cooperativo.

## 6. ARTICULAÇÃO COM A LINHA DE INVESTIGAÇÃO EM ECONOMIA SOCIAL - CEOS.PP

O Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social tem uma forte ligação com a linha de investigação em economia social do Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), que é coordenada pela Diretora do Mestrado, e que integra todos os docentes do curso.

De seguida, procede-se a uma apresentação dos objetivos de investigação, dos projetos, bem como dos principais trabalhos desenvolvidos no contexto desta linha de investigação.

### 6.1. Apresentação e objetivos da linha

A linha de investigação visa o estudo das entidades de economia social e dos mecanismos de inovação social que permitem o seu fomento.

A linha de investigação centra-se não apenas no estudo das famílias tradicionais da economia social - cooperativas, mutualidades, associações, fundações, misericórdias e instituições de solidariedade social – mas privilegia, igualmente, os novos conceitos que têm surgido neste âmbito, com particular destaque para os conceitos de empresa social, economia social colaborativa e economia do bem comum.

A linha congrega uma equipa multidisciplinar de professores e investigadores, oriundos de áreas diversas, tais como o Direito, a Contabilidade, a Economia, a Gestão, o Marketing, os Sistemas de Informação e a Sociologia.

Esta perspetiva multidisciplinar, subjacente à linha de investigação em economia social, articula, nas suas atividades, uma abordagem académica e profissional. Assim, partindo de uma investigação aplicada, visa-se, igualmente, o desenvolvimento de atividades de caráter formativo e informativo junto do setor da economia social.

Pretende-se, ainda, desenvolver um acervo bibliográfico especializado em temas da economia social dentro da Biblioteca do ISCAP.

### 6.2. Projetos de investigação (finalizados)

A equipa de investigadores da linha de economia social já desenvolveu projetos de investigação, bem como participou em candidaturas de diversos projetos.

Entre 2014 e 2015, a linha de investigação realizou um estudo subordinado ao tema «As relações de trabalho nas cooperativas portuguesas», sob a orientação conjunta dos investigadores Deolinda Meira e José Freitas Santos. A equipa de investigadores integrou, por ordem alfabética do primeiro nome: Ana Maria Bandeira; Ana Siamens, André Martins; Deolinda Meira; Helena Salazar; José Freitas Santos; Margarida Almeida; Nina Aguiar; Paulo Vasconcelos; Raúl Guichard; Rita Pires; Susana Bernardino; e Tiago Fernandes.

O projeto culminou com a elaboração de um relatório composto por duas partes: Parte I. Enquadramento teórico; Parte II. As relações de trabalho e o empreendedorismo cooperativo — estudo empírico, disponíveis em: https://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/15245

### 6.3 Projetos de investigação (em curso)

PROJETO COOPVID- Estudo interdisciplinar sobre o impacto da COVID 19 nas cooperativas de solidariedade social, coordenado pela Linha de economia social do CEOS.PP, em articulação com e o CIRIEC Portugal, e que resulta de uma contratação da CONFECOOP. Este projeto tem como objetivos principais: a análise do contributo legislativo para a atenuação dos impactos negativos e para a resolução dos desafios identificados no contexto da pandemia; a identificação das estratégias de transformação digital que aconteceram ao nível da organização do trabalho para enfrentar os desafios do distanciamento social e teletrabalho; a compreensão da forma como as cooperativas de solidariedade social se posicionam para os desafios pós-COVID; a identificação de recomendações de intervenção ao nível interno e externo, para fazer face a necessidades atuais e futuras. O projeto teve início em dezembro de 2020 e terminará em dezembro de 2022.

## 7. COMISSÃO CIENTÍFICA DO MESTRADO

A Comissão Científica do CE do Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social foi nomeada pelo Conselho Técnico-Científico, em 10 de abril de 2019, nos termos do disposto no Artigo 22º do Regulamento Geral dos Mestrados, aprovado pelo Despacho ISCAP/PR-059/2019 de 27 de novembro de 2019, integrando:

- Deolinda Meira, *PhD* – Professora Coordenadora do ISCAP na área científica de Direito

- Susana Bernardino, *PhD* – Professora Adjunta do ISCAP na área científica de Gestão

- Ana Luísa Martinho – Título de Especialista - Professora Adjunta Convidada do ISCAP na área científica de Ciências Sociais. Doutoranda em Economia Social na Universidade de Valencia.

## 8. DIREÇÃO DO MESTRADO

A Direção do Mestrado foi nomeada pelo Presidente do ISCAP, em 12 de fevereiro de 2019, pelo Despacho ISCAP/PR-007, sendo atribuída a Deolinda Meira.